

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 039/2022.
de 12 de setembro de 2022.**

"Dispõe sobre aplicação de penalidade à empresa MARINHO SILVA CONSTRUTURA LTDA, CNPJ Nº 06.350.125/0001-20 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERADO os termos apurados no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 006/2021 especialmente, o conteúdo da DECISÃO exarada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente (fls. 94 a 96 - PA-006/2022);

CONSIDERANDO que foi assegurado à empresa MARINHO SILVA CONSTRUTURA LTDA as garantias constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO que a referida empresa não se desincumbiu de promover a sua defesa no referido Processo Administrativo, inclusive, atraindo o instituto da revelia,

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar à empresa MARINHO SILVA CONSTRUTURA LTDA, CNPJ Nº 06.350.125/0001-20, a penalidade de suspensão temporária, ficando impedida de participar de processos licitatórios com o Município de Senhor do Bonfim, Bahia, pelo prazo de dois (2) anos, em qualquer de suas formalidades, bem como, no mesmo prazo, ficar impedida de contratar com a Administração Municipal de Senhor do Bonfim, Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 12 de setembro de 2022.

Laécia Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br